



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

DECRETO Nº 001/2021

Dispõe sobre a designação da equipe de levantamento, e recebimento dos atos da transmissão de governo pelo presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Resol. TCE/AC. 101/2016, DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração deste legislativo municipal, receber os atos de iniciativa da equipe sucessora, analisá-los e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Acre com respectivo parecer descritivo do confronto entre os atos e fatos repassados pela equipe sucessora e sua veracidade de fato;

Art. 2º - A equipe de transição é composta de **04 (quatro)** membros, indicados pelo Chefe do legislativo Municipal, conforme disposto no art. 2º da Resol. TCE/AC. 101/2016.

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transmissão, nos termos do Decreto nº 01/2021

- I – Francisco Eudes da Silva Brandão
- II – José Wytelon Rodrigues de Oliveira ;
- III – Terezinha Medeiros Rodrigues;
- IV – Maria Eliene Ferreira Pereira;

Art. 4º - A Equipe de Transmissão terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se;

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 de janeiro de 2021

Renan da Costa Silva
Presidente da Câmara Municipal Mâncio Lima
Biênio 2021/2022



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

DECRETO Nº 001/2021

Dispõe sobre a designação da equipe de levantamento, e recebimento dos atos da transmissão de governo pelo presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Resol. TCE/AC. 101/2016, DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração deste legislativo municipal, receber os atos de iniciativa da equipe sucessora, analisá-los e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Acre com respectivo parecer descritivo do confronto entre os atos e fatos repassados pela equipe sucessora e sua veracidade de fato;

Art. 2º - A equipe de transição é composta de **04 (quatro)** membros, indicados pelo Chefe do legislativo Municipal, conforme disposto no art. 2º da Resol. TCE/AC. 101/2016

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transmissão, nos termos do Decreto nº 01/2021

- I – Francisco Eudes da Silva Brandão
- II – José Wytelon Rodrigues de Oliveira ;
- III – Terezinha Medeiros Rodrigues;
- IV – Maria Eliene Ferreira Pereira;

Art. 4º - A Equipe de Transmissão terá como coordenador a pessoa nomeada no Inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se;

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 de janeiro de 2021

Renan da Costa Silva
Presidente da Câmara Municipal Mâncio Lima
Biênio 2021/2022